



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 60/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da política municipal de saneamento básico, contemplando o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto em tela tem o objetivo de atender as Leis Federais Nº 11.445 de 2007 (política nacional de saneamento básico), Nº 12.305 de 2010, Lei Estadual nº 9.096/2008, assim como permitir o acesso a recursos da União conforme Artigo 18 da lei Federal 12.305/2010.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico do homem, que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o bem estar físico, mental e social. A falta de saneamento básico é um problema que afeta a população, em relação ao seu desenvolvimento saudável.

Diante da complexidade da matéria, o plano foi elaborado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) por meio de contratação feita pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB).

O referido projeto traça com perfeição quais são os objetivos e diretrizes a serem atendidos pelo município para que exista uma correta formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico.

O projeto ainda oportuniza uma gestão integrada da política municipal de saneamento básico com a de resíduos sólidos.

O projeto ainda elenca os instrumentos e ferramentas de gestão que integrarão o Sistema Municipal de Saneamento Básico contará com: **I** - Plano Municipal de Saneamento Básico; **II** - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; **III** – Gerência de Saneamento Básico; **IV** - Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; **V** - Órgãos Públicos Correlacionados com o Saneamento Ambiental.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Por fim cumpre esclarecer que o Anexo Único, contém o teor dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Diante de todo o exposto, não há dúvidas que o projeto é de grande relevância para o município, por esta razão, profiro voto favorável pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Relator